

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO 101552/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para cabeamento estruturado.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais para cabeamento estruturado do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos do Termo de Referência (0062637).

Os autos estão instruídos, no que interessa à presente análise, com a seguinte documentação: a) Memorando nº 03/2023 – STI/DIRES (0051880); b) Estudo Técnico Preliminar (0051881); c) Termo de Referência (0051883); d) Pesquisa de preços (0052950, 0052953, 0052954, 0052955, 0052956, 0058936, 0058937, 0058938 e 0058939); e) Tabela de preço médio (0059099); f) Nota de reserva orçamentária (0060042); g) Aviso de dispensa de licitação (0060141 e 0060950); h) Termo de Referência Retificado (0062637); i) Justificativa Técnica Aprovação TR (0064512); j) Autorização Aprovação TR (0064516) e l) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (0064726).

É o quanto basta relatar.

O presente caso chega a esta Divisão a fim de que seja dado prosseguimento ao processo de dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de materiais para cabeamento estruturado, por meio de contratação de empresas, sendo considerado o menor valor por item, com a seguinte discriminação: Flash Comércio de Eletrônicos LTDA, CNPJ: 03.968.497/0001-24, que apresentou proposta para os itens 1 e 5 do Termo de Referência no valor total de R\$ 3.215,56 (três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); Linde Comércio de Tecnologia, CNPJ: 06.079.674/0001-00, que apresentou proposta para o item 2 no valor de R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais); Natal Computer LTDA, CNPJ: 10.742.806/0001-09, que apresentou proposta para os itens 3 e 4 no valor de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

Após análise preliminar do termo de referência (0051883), verificou-se a necessidade de ajuste no valor do preço médio, sendo anexado um novo termo de referência retificado (0062637), após análise, constatou-se que a contratação tem por fundamento a Lei 14.133/2021, de modo que o processo deverá ser instruído em conformidade com os arts. 72 e 75 do referido diploma legal.

Pois bem. Nos processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, a Lei nº 14.133/2021 exige o cumprimento dos seguintes requisitos, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar; análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos

requisitos exigidos;

IV - demonstraç o da compatibilidade da previs o de recursos orçament rios com o compromisso a ser assumido;

V - comprovaç o de que o contratado preenche os requisitos de habilita  o e qualifica  o m nima necess ria;

VI - raz o da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autoriza  o da autoridade competente.

Par grafo  nico. O ato que autoriza a contrata  o direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposi  o do p blico em s tio eletr nico oficial. (...)

Art. 75.   dispens vel a licita  o:

I - para contrata  o que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e servi os de engenharia ou de servi os de manuten  o de ve culos automotores;

II - para contrata  o que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros servi os e compras; (...)

  1  Para fins de aferi  o dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, dever o ser observados:

I - o somat rio do que for despendido no exerc cio financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somat rio da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contrata  es no mesmo ramo de atividade.

  2  Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo ser o duplicados para compras, obras e servi os contratados por cons rcio p blico ou por autarquia ou funda  o qualificadas como  g ncias executivas na forma da lei.

  3  As contrata  es de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo ser o preferencialmente precedidas de divulga  o de aviso em s tio eletr nico oficial, pelo prazo m nimo de 3 (tr s) dias  teis, com a especifica  o do objeto pretendido e com a manifesta  o de interesse da Administra  o em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

  4  As contrata  es de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo ser o preferencialmente pagas por meio de cart o de pagamento, cujo extrato dever  ser divulgado e mantido   disposi  o do p blico no Portal Nacional de Contrata  es P blicas (PNCP).

Sendo assim, cabe a esta Divis o de Licita  es e Contratos analisar o cumprimento dos requisitos legais para efetiva  o da contrata  o direta, por dispensa de licita  o conforme, o que se passa a fazer a seguir.

  pe a (0051880) foi juntado o documento de formaliza  o da demanda - Memorando n  03/2023 – STI/DIRES, seguido de Estudo T cnico Preliminar (0051881) e Termo de Refer ncia (0051883) e ainda   pe a 0062637, foi juntado Termo de Refer ncia retificado.

  pe a (0059099) foi juntado tabela de pre o m dio constando a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n  14.133/2021, ap s realiza  o de pesquisa de pre os obtidas de forma combinada, em s tios eletr nicos de dom nio amplo e em consulta direta com fornecedor, conforme tabela de pre os encartada   pe a 0059099 e documentos que lhe d o suporte, anexados  s pe as 0052950, 0052953, 0052954, 0052955, 0052956, 0058936, 0058937, 0058938 e 0058939.

  pe a 0060042, h  nota de reserva orçament ria, com demonstra  o da compatibilidade da previs o de recursos orçament rios com o compromisso a ser assumido. Cumpre destacar que, embora conste, no referido documento, o valor de R\$ 11.263,58 (onze mil duzentos e sessenta e tr s reais e cinquenta e oito centavos), o valor total da contrata  o corresponde a R\$ 7.739,56 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com as propostas apresentadas pelos fornecedores selecionados (0058936, 0058937 e 0058938). Desse modo, quando do envio do processo para emiss o de empenho, tal situa  o deve ser comunicada   Se  o de Orçamento para os ajustes necess rios.

  pe a 0064726, consta comprova  o de que as contratadas preenchem os requisitos de habilita  o.

Em relação à razão da escolha do contratado e à justificativa de preço, foram selecionados os menores preços por item, das empresas Flash Comércio de Eletrônicos LTDA, Linde Comércio de Tecnologia e Natal Computer LTDA, em Teresina, que apresentaram propostas nos valores de R\$ 3.215,56 (três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais) e R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), respectivamente, portanto, abaixo do preço médio obtido na pesquisa de preços, bem como atenderam aos demais requisitos estabelecidos no termo de referência.

Nesse ponto, convém ressaltar que, em observância ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta Divisão de Licitações e Contratos procedeu à divulgação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI (0060950), pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, entretanto não houve apresentação de propostas.

Às peças 0054007 e 0064516, consta autorização da autoridade competente e aprovação do Termo de Referência, respectivamente.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, III, c/c o art. 53, § 4º, após a presente análise, se for o caso, os autos deverão ser remetidos à Assessoria Jurídica do TCE/PI, para emissão de parecer jurídico para controle prévio de legalidade da contratação direta.

Além disso, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico do TCE/PI.

Observados os requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei nº 14.133/21, verifica-se que a dispensa de licitação enquadra-se no art. 75, inciso II, do referido diploma legal, já que o valor total da contratação corresponde a R\$ 7.739,56 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Ademais, em consulta aos registros desta Divisão de Licitações e Contratos, constatou-se que não foi ultrapassado o limite legal, neste exercício, despesa com objetos de mesma natureza da contratação em comento, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, de sorte que resta atendido o disposto no art. 75, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133/21.

Por fim, importa destacar que o instrumento de contrato será substituído pela correspondente nota de empenho, com base no caput do art. 95, I, da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, entende-se possível a contratação direta em face da dispensa de licitação, vez que atendidos os requisitos legais aplicáveis à espécie.

É a justificativa, ao crivo da autoridade superior.

Teresina, 15 de maio de 2023.

Kelly Michinne da Silva Nunes
Seção de Licitações
Mat. 98524

Ivete Maria Gonçalves
Agente de Contratação – Portaria nº 61/2023 de 27/01/2023
Mat. 97943

Visto: Rosemary Capuchu da Costa
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos
Mat. 02062



Documento assinado eletronicamente por **KELLY MICHINNE DA SILVA NUNES, Assistente de Operação**, em 15/05/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVETE MARIA GONCALVES, Chefe de Seção**, em 15/05/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY CAPUCHU DA COSTA, Chefe de Divisão**, em 15/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064752** e o código CRC **D69E35F2**.

Referência: Processo nº 101552/2023

SEI nº 0064752

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

✉ tce@tce.pi.gov.br